



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 6ª feira, 09 de Novembro de 2018

Nº 244

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1069/18

SÚMULA: Determina o uso do Controle de Bordo e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a todas as Secretarias, Departamentos e Órgãos Municipais, exigirem de seus subordinados o uso do "Controle de Bordo" dos veículos colocados à disposição.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Secretário Municipal a efetivação e manutenção do Controle de Bordo dos veículos utilizados em sua Secretaria, devendo o mesmo, caso haja necessidade, designar um funcionário para que realize o relatório descritivo da quilometragem e gasto de combustível de cada veículo, bem como a verificação das condições de uso dos equipamentos medidores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 838/18

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 242 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, determinada pela Portaria 769/18, publicada em 10 de setembro de 2018, no Diário Oficial do Município nº 215.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-

ção, retroagindo seus efeitos a data do dia 06 de novembro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PORTARIANº 839/18

SÚMULA: Designa funcionário que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, MARCELO STAIGUER, portador da cédula de identidade RG sob nº 6.054.562-6- SSP-PR e CPF sob nº 027.599.139-37, como secretário da Escola Municipal Profº Angelo Mazzarotto, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria 810/18.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Maria Lidia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 840/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e considerando a reconhecida nulidade pela Administração do Processo Administrativo Disciplinar determinado pela Portaria nº 713/18, com fundamento no art. 270 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Determinar à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo legal, instaurar novo procedimento e apurar responsabilidades relativas aos fatos noticiados no Processo de Sindicância instaurado pela Portaria Municipal nº 718/18, em anexo, para apurar a infração tipificada no art. 201, inciso I, e art. 357, inciso X da Lei 216/94, bem como apurar outros fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus

trabalhos, conexos ao objeto ensejador da presente.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

PORTARIANº 841/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e considerando a reconhecida nulidade pela Administração do Processo Administrativo Disciplinar determinado pela Portaria nº 713/18, com fundamento no art. 270 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para condução do novo procedimento determinado pela Portaria nº 840/18, composta pelos seguintes servidores:

KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES (Matrícula Nº 100.727)
Presidente

PATRICK MAHMOUD ASSAF (Matrícula Nº 192.459)
Membro

PAULO ROBERTO MUSSI (Matrícula Nº 100.631)
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira